



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº LM 904/2013

fui publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/05/13

Responsável: Blunice

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Corrente de 2013.**

**LEI MUNICIPAL Nº904/2013.**

De 16 de maio de 2013.

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

### LEI MUNICIPAL

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 1003 – Gestão da Política de Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Recurso: 4080 - PAC,S – Programa Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção das Atividades do PAC'S – Pab Variável

Elementos:

3.1.90.04 – Contratação por Tempo determinado – R\$ 1.706,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura para os elementos de despesa acima, o excesso de arrecadação do recurso 4080 – PAC'S – Programa Saúde para Todos, no valor de R\$ 1.706,00 ( um mil, setecentos e seis reais)

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2013.

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal